



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, de nire 4120096608-5 e protocolado sob o número 18/101.848-9 em 05/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54557028, em 11/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
308.117.919-04	OMAR LUIZ SCANAGATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
308.117.919-04	OMAR LUIZ SCANAGATTA

Campo Grande. Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54557028 em 11/12/2018 da Empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, Nire 41200966085 e protocolo 181018489 - 05/12/2018. Autenticação: 17BD635FF473B4010D24D0D861EDA929952549. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.848-9 e o código de segurança eM3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

00189

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
789.321.221-72	GLAUCO FELIPE ORTIZ
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Terça-feira, 11 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54557028 em 11/12/2018 da Empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA, Nire 41200966085 e protocolo 181018489 - 05/12/2018. Autenticação: 17BD635FF473B4010D24D0D861EDA929952549. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/101.848-9 e o código de segurança eM3W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, Centro, Cep 85.810-070, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 003.322.919-87, portador do RG nº 515.648-3 SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 21, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 308.117.919-04, portador do RG nº 948.879-0 SSP-PR; **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 41, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CPF nº 603.436.059-53 portadora do RG nº 1.485.228-0 SSP-PR; **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 31, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CPF nº 603.573.719-68 portadora do RG nº 1.464.618-3 SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1792, Apto 1001, Centro, Cep 85.801-010, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 444.294.799-68, portador do RG nº 1.495.721-9 SSP-PR; **CASCADEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, Centro, Cep 85.810-001, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 76.075.118/0001-40, inscrição estadual nº 41001041-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná nº 4120605087-2 em 13/07/2017, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. OMAR LUIZ SCANAGATTA, já qualificado anteriormente e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, Centro, Cep 85.810-001, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná nº 4120028529-1 em 10/07/1981, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado anteriormente, sócios titulares de 100% (cem por cento) das quotas representativas do Capital Social da

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade Empresária Limitada **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, localizada à Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, CEP 85.803-000, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 76.065.317/0001-78 e NIRE nº 4120096608-5, conforme Contrato Social Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 54.802, por despacho em sessão de 08 de Novembro de 1962 e, Quadragésima Terceira e última Alteração Contratual arquivada sob N° 20186052740, por despacho em sessão de 29/11/2018, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de **Francisco Beltrão - PR, Avenida Velio de Sordi, Nº. 51, Bairro Sadia, Cep 85.606.359**. Objeto social da filial: *Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de uso Agropecuário, Partes e Peças. Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenções e Reparações em Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Representações Comerciais.*

As demais cláusulas do **contrato social** são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E, por estarem, assim justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cascavel – Pr, 01 de Julho de 2019.

JACY MIGUEL SCANAGATTA

OMAR LUIZ SCANAGATTA

SAMARA SCANAGATTA

JACY PAULO SCANAGATTA

NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO

CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA

CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00332291987	JACY MIGUEL SCANAGATTA
30811791904	OMAR LUIZ SCANAGATTA
44429479968	JACY PAULO SCANAGATTA
60343605953	SAMARA SCANAGATTA
60357371968	NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:24 SOB N° 41901818856.
 PROTOCOLO: 194573524 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903749592. NIRE: 41200966085.
 DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados, **JACY MIGUEL SCANAGATTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 4212, Centro, Cep 85.810-070, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 003.322.919-87, portador do RG nº 515.648-3 SSP-PR; **OMAR LUIZ SCANAGATTA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 21, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 308.117.919-04, portador do RG nº 948.879-0 SSP-PR; **SAMARA SCANAGATTA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 41, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CPF nº 603.436.059-53 portadora do RG nº 1.485.228-0 SSP-PR; **NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 31, Centro, Cep 85.812-035, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CPF nº 603.573.719-68 portadora do RG nº 1.464.618-3 SSP-PR; **JACY PAULO SCANAGATTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, 1792, Apto 1001, Centro, Cep 85.801-010, na cidade de Cascavel - PR, inscrito no CPF nº 444.294.799-68, portador do RG nº 1.495.721-9 SSP-PR; **CASCADEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, Centro, Cep 85.810-001, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 76.075.118/0001-40, inscrição estadual nº 41001041-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná nº 4120605087-2 em 13/07/2017, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado anteriormente e **CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, 7830, Centro, Cep 85.810-001, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 75.669.127/0001-05, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná nº 4120028529-1 em 10/07/1981, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. JACY MIGUEL SCANAGATTA, já qualificado anteriormente, sócios titulares de 100% (cem por cento) das quotas representativas do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS**

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, localizada à Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, CEP 85.803-000, na cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ nº 76.065.317/0001-78 e NIRE nº 4120096608-5, conforme Contrato Social Constitutivo, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 54.802, por despacho em sessão de 08 de Novembro de 1962 e, Quadragésima Terceira e última Alteração Contratual arquivada sob Nº 20186052740, por despacho em sessão de 29/11/2018, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Social, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma filial na cidade de **Maracaju - MS, Perimetral Norte Wilson Beltramin, 280, Bairro Alto San Raphael, Cep 79150-000**. Objeto social da filial: *Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos de uso Agropecuário, Partes e Peças. Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenções e Reparações em Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Representações Comerciais.*

As demais cláusulas do **contrato social** são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E, por estarem, assim justos e contratados, os sócios quotistas, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, perante duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus herdeiros e sucessores, cumpri-lo fielmente em todas as suas disposições.

DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78
NIRE: 41200966085
QUADRAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cascavel – Pr, 28 de Novembro de 2019.

JACY MIGUEL SCANAGATTA

OMAR LUIZ SCANAGATTA

SAMARA SCANAGATTA

JACY PAULO SCANAGATTA

NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO

CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA

CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00332291987	
30811791904	
44429479968	
60343605953	
60357371968	



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF:/CNPJ Assinado em:
78642485949 15/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2020 15:16:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: 76.065.317/0001-78

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 76.065.317/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:53:10 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **9C4F.95AE.D4D3.5355**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00201



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00002

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021760519-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.065.317/0001-78**

Nome: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



00203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 29252/2020

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	291153 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA		
CNPJ/CPF:	76.065.317/0001-78		
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 2345		
Complemento:	JARDIM SOCIAL		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.803-000
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	291153
Nome/Razão:	DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF:	76.065.317/0001-78

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de abril de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT221202-000-WNZYFP-324131216

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.065.317/0001-78

Razão Social: DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTD

Endereço: R CARLOS GOMES 2342 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003074000085928

Informação obtida em 03/04/2020 09:57:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.065.317/0001-78

Certidão n°: 11269559/2020

Expedição: 18/05/2020, às 15:36:19

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.065.317/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA		Protocolo: PRC2002651988			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200966085	CNPJ 76.065.317/0001-78	Data de Ato Constitutivo 08/11/1962	Início de Atividade 08/11/1962		
Endereço Completo Avenida CARLOS GOMES, Nº 2345, JARDIM SOCIAL - Cascavel/PR - CEP 85803-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDA E RETÍFICA DE MOTORES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS;					
Capital Social R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAMAGRIL AGROPECUARIA LTDA	75.669.127/0001-05	R\$ 172.302,00	Sócio	N	
CASCADEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	76.075.118/0001-40	R\$ 267.618,00	Sócio	N	
OMAR LUIZ SCANAGATTA	308.117.919-04	R\$ 403.260,00	Sócio	S	
JACY PAULO SCANAGATTA	444.294.799-68	R\$ 403.260,00	Sócio	S	
SAMARA SCANAGATTA	603.436.059-53	R\$ 403.260,00	Sócio	S	
NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO	603.573.719-68	R\$ 403.260,00	Sócio	S	
JACY MIGUEL SCANAGATTA	003.322.919-87	R\$ 1.613.040,00	Sócio / Administrador / S	REPRESENTANTE LEGAL	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JACY MIGUEL SCANAGATTA	003.322.919-87				
OMAR LUIZ SCANAGATTA	308.117.919-04				
JACY PAULO SCANAGATTA	444.294.799-68				
SAMARA SCANAGATTA	603.436.059-53				
NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETO	603.573.719-68				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/12/2019	20197400540	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Status		
			SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 76.065.317/0002-59			
1 - NIRE: 54900241238					
Endereço Completo RUA HAYER BON FAKER, Nº 270, JARDIM RASSLEM, Dourados, MS, CEP: 79813240					



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

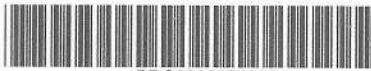
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA	Protocolo: PRC2002651988
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
2 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA DORVALINO DOS SANTOS, Nº 1494 , CENTRO, Sidrolândia, MS, CEP: 79170000	CNPJ: 76.065.317/0003-30
3 - NIRE: 41901818856 Endereço Completo AVENIDA Velio de Sordi, Nº 51, LOTE 03;QUADRA 1810; , Sadia, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85606359	CNPJ: 76.065.317/0004-10
4 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA PER. NORTE WILSON BELTRAMIN, Nº 280 , ALTO SAN RAPHAEL, Maracaju, MS, CEP: 79150000	CNPJ: 76.065.317/0005-00

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2020, às 14:53:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHE9WPG5.



PRC2002651988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



1º TABELIONATO DE NOTAS

00208

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7803

Livro: 872-P

Folhas: 186/187

Capa: 0166202



PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, à **CESAR ROYER**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público virem que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (31/10/2019), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Eryka Oliveira Fernandes, escrevente, compareceu como outorgante: **DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.065.317/0001-78, com sede à Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, Cascavel-PR, com seu ato constitutivo registrado sob nº 4120096608-5, em 08 de novembro de 1962, na Junta Comercial do Paraná, e a 44ª alteração contratual consolidada registrada sob nº 20141901818856 em data de 15.08.2019, e certidão simplificada expedida aos 23.10.2019, às quais ficam arquivadas nestas notas às folhas 091/096 do livro 264 (arquivo de contratos sociais), neste ato representada por suas sócias administradoras, **Nara Terezinha Scanagatta Galletto**, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.464.618-3/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.573.719-68, residente e domiciliada em Cascavel-PR; e, **Samara Scanagatta**, brasileira, casada, maior e capaz, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.485.228.0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 603.436.059-53, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 2728, Apto 41, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida como a própria por mim, escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CESAR ROYER**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 1056824897/SSP-RS, expedida em 25/04/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 697.447.500-49, residente e domiciliado à Rua Rafael Picolli, 2863, Country, Cascavel-PR, endereço eletrônico (email): não consta; ao qual confere poderes para gerenciar e administrar os negócios vinculados à atividade comercial da empresa outorgante. Podendo para tanto, nomeado procurador vender, permutar e receber mercadorias, convencionar prazos, modo, local e condições de pagamento, ajustar preços e valores, transferir ou devolver mercadorias para outras unidades da outorgante, fazer cobranças e dar quitações dos atos comerciais praticados, assinar duplicatas de vendas, admitir, demitir e suspender empregados, fixar horário e conceder dispensa, representar a outorgante perante repartições públicas ou privadas, em licitações municipais, estaduais, federais ou autárquicas, inclusive empresas públicas ou privadas, em licitações de qualquer espécie, podendo retirar editais e documentos, participar de leilões e concorrências, apresentando propostas, podendo também, perante estabelecimentos bancários, públicos ou privados, fazer depósitos, requerer,

1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Souza Neves, 3755 - Centro - Cascavel - Paraná
 31/10/2019
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

EM BRANCO



1º TABELIONATO DE NOTAS

00210

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7863

Livro: 872-P

Folhas: 186/187

Capa: 0166202

solicitar, retirar e conferir avisos, extratos e demais documentos decorrentes da atividade da empresa, podendo protestar títulos; praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem validade até 31 de dezembro de 2020.** A outorgante, na forma representada, declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizados para a lavratura do presente instrumento. E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas de acordo com artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000005206482, devidamente quitada. Protocolo de Distribuição nº 0002969/2019, de 31 de outubro de 2019. Eu,(a.), Eryka Oliveira Fernandes, Escrevente, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº FHuhz.YYQh9.aFRbO, Controle: qYqDV.EfKj2. (aa.) DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, NARA TEREZINHA SCANAGATTA GALLETTO e DATTA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, SAMARA SCANAGATTA. Eryka Oliveira Fernandes, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eryka Oliveira Fernandes, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade



Eryka Oliveira Fernandes
Escrevente



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755 - Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 11 NOV 2019



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1733498508

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1733498508

Nome: **CESAR ROYER**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1056824897 BESP RS

CPF: **697.447.500-49** DATA NASCIMENTO: **13/07/1974**

FILIAÇÃO
ENCO FRANCISCO ROYER
LURDES ROYER

PERMISSÃO: ACC CRT. HAB: **AB**

NR REGISTRO: **00244746990** VALIDADE: **01/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **19/12/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CASCADEL, PR** DATA EMISSÃO: **01/11/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

30961931188
 PR915258425

PARANÁ

**Datta**

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel | PR | Brasil.
Bairro: Jardim Social CEP 85803-000.
Tel: (45) 3220.0500 / (45) 3220.0504
CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

Pelo presente instrumento, A empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas, CNPJ nº 76.065.317/0001-78, sediada na Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, CEP: 85.803-000 na cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pelo Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Stuttgart, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Stuttgart, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Datta

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel | PR | Brasil.
 Bairro: Jardim Social CEP 85803-000.
 Tel: (45) 3220.0500 / (45) 32220.0504
 CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gerente01@datta.com.br; vendas04@datta.com.br;

Telefone: (45) 3220 0500

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Sttutgard, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 038/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



CESAR ROYER
 1056824897 SESP/RS
 697.447.500-49
 GERENTE

Cascavel, 12 de Junho de 2020.
76.065.317/0001-78
Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda.
 Av. Carlos Gomes, 2345
 Jd. Maria Luiza
CEP 85803-000 - Cascavel - PR



Datta

Av. Carlos Gomes, 2345, Cascavel | PR | Brasil.
 Bairro: Jardim Social CEP 85803-000.
 Tel: (45) 3220.0500 / (45) 3220.0504
 CNPJ: 76.065.317/0001-78 IE: 4100043802

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Datta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas, CNPJ nº 76.065.317/0001-78, sediada na Avenida Carlos Gomes, 2345, Jardim Social, CEP: 85.803-000 na cidade de Cascavel – PR, neste ato representada pelo Senhor Cesar Royer, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.682.489-7 SESP/RS e CPF nº 697.447.500-49, Brasileiro, casado, gerente de filial residente a Rua Rafael Picolli, 2863, Ap. 219, Residencial Stutgard, Country, Cascavel - PR CEP 85.813-220, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Cascavel, 12 de Junho de 2020

CESAR ROYER
 1056824897 SESP/RS
 697.447.500-49
 GERENTE

76.065.317/0001-78
Datta Distribuidora de Peças
e Acessórios Agrícolas Ltda.

Av. Carlos Gomes, 2345
 Jd. Maria Luiza
CEP 85803-000 - Cascavel - PR



00116

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.929.543/0001-35
Razão Social: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
Nome Fantasia: TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/10/2020
FGTS	Validade:	13/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2020
Receita Municipal	Validade:	21/06/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA - PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, Realeza - PR, telefone (46) 3543-2815, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, neste ato representada por Carlos Henrique Bonfim Grings, Sócio/proprietário, RG 13.650.829-6, CPF 104.477.619-60, Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, Realeza - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

It e m	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço máximo total
2	PLANTADEIRA - Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	1	UN	IMPLEFORT E/ PR 2137	45.430,00	45.430,00
TOTAL						45.430,00

Valor total R\$ 45.430,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: 4.1.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

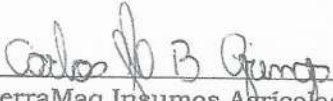
TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
Av Rubem César Caselani, 1987
CEP 85770-000 - Realeza - PR



TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatsApp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE: 908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA - PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

Garantia: 5.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do Trator e dos Equipamentos contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

Realeza, 03 de julho de 2020.


TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
CNPJ: 36.929.543/0001-35
Carlos Henrique Bonfin Grings
RG: 13.650.829-6
CPF: 104.477.619-60
Sócio- Proprietário

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
Av Rubem Cesar Caselani, 1987
CEP 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 36.929.543/0001-35



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

00219

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
WhatSapp (46) 9107-5753
CNPJ 36.929.543/0001-35
IE:908.457.39-03
CEP: 85.770-000 REALEZA - PR
E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, estabelecida na Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, Realeza - PR, telefone (46) 3543-2815, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.543/0001-35, neste ato representada por Carlos Henrique Bonfim Grings, Sócio/proprietário, RG 13.650.829-6, CPF 104.477.619-60, Avenida Rubens Cesar Caselani, nº 1987, centro, Realeza - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Marca/ modelo	Preço Unitário	Preço máximo total
1	TRATOR AGRICOLA - De pneus, novo, motor 4 cilindros, com potência mínima 80CV, turbo e intercooler, transmissão sincronizada com 12 velocidades a frente e 4 velocidades a ré, bloqueio de diferencial, e capacidade de levante hidráulico no olhal mínima de 3600kg, tração 4x4, cabinado e com ar condicionado. UTILIZAÇÃO; Será utilizado para acoplamento e tração da plantadeira, do conjunto de fenação e demais equipamentos que se fizerem necessários.	1	UN	MAHINDRA/ 8.000S	154.100,00	154.100,00
2	PLANTADEIRA - Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	1	UN	IMPLEFORTE / PR 2137	65.800,00	65.800,00
3	SEGADEIRA - De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros.	1	UN	LAVRALE/ SD9165	26.900,00	26.900,00



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

WhatsApp (46) 9107-5753

CNPJ 36.929.543/0001-35

IE: 908.457.39-03

CEP: 85.770-000 REALEZA - PR

E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

	UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.					
4	ANCINHO - Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfardamento.	1	UN	JF SPIN 3000	22.960,00	22.960,00
5	ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	1	UN	JF 4.000	85.900,00	85.900,00
TOTAL						355.660,00

Valor total R\$ 355.660,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: 4.1.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

Garantia: 5.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade do Trator e dos Equipamentos contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

Realeza, 29 de junho de 2020.

Carlos H B Grings
 TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 CNPJ: 36.929.543/0001-35
 Carlos Henrique Bonfin Grings
 RG: 13.650.829-6
 CPF: 104.477.619-60
 Sócio- Proprietário

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 Av Rubem César Caselani, 1987
 CEP 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 36.929.543/0001-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.929.543/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2020
NOME EMPRESARIAL TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (Dispensada *) 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RUBEM CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOTERRAVIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9926-8212/ (46) 3543-3034	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 08:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, brasileiro, emancipado conforme certidão de emancipação Nº 2.819, Matrícula 084640 01 55 2020 7 00011 232 0002819 51, nascido na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em 21/10/2002, solteiro, empresário, portador do CPF 104.477.619-60 e da Cédula de Identidade 13.650.829-6 SSP-PR, data de emissão 10/09/2012, residente e domiciliado na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 02, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de Abril de 2020, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 02, Centro, Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI será:

Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;

Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;

Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional;

Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças;

Comercio varejista de plantas e flores naturais;

Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;

Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;

Atividades paisagísticas;

Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;

Comercio atacadista de material elétrico;

Comercio varejista de lubrificantes;

Comercio atacadista de lubrificantes;

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

Atividades de apoio à agricultura;

Comercio atacadista de caminhões novos e usados;

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

Comercio varejista de bombas hidráulicas.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da EIRELI na importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	104.500	104.500,00	100%
T O T A L	104.500	104.500,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá ao titular CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está

TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA a titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 07 de Abril de 2020.

CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10447761960	CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 08:20 SOB N° 41601009511.
PROTOCOLO: 201679655 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001524828. NIRE: 41601009511.
TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ 36.929.543/0001-35, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 21 de Maio de 2020

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial



RECEITA ESTADUAL

00227



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90845739-03	36.929.543/0001-35	04/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
Título do Estabelecimento TERRAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Endereço do Estabelecimento AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987, SL 02; - CENTRO - CEP 85770-000
FONE: (46) 3543-3034
Município de Instalação REALEZA - PR, DESDE 04/2020
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 04/2020
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.477.619-60	CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90845739-03

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2020 8:17:22



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 53335

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
 CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35

Localização

AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 02; - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR
 Área utilizada: 50,00

Atividades

- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

Horário de funcionamento: COMERCIAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
 28/04/2020

Válido até
 31/12/2020

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ: 36.929.543/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:17 do dia 18/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2020.

Código de controle da certidão: **3EDB.6C53.F566.69F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00231

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021852198-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.929.543/0001-35**
Nome: **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 39224/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/06/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5424X82BQ2

REQUERENTE: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

53335

36.929.543/0001-35

53335

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 02; - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Atividades paisagísticas, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de tratores agrícolas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/04/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.929.543/0001-35

Razão Social: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI

Endereço: AV RUBEM CESAR CASELANI 1987 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2020 a 24/06/2020

Certificação Número: 2020052601401141717251

Informação obtida em 10/06/2020 11:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.929.543/0001-35
Certidão nº: 10526630/2020
Expedição: 08/05/2020, às 14:30:20
Validade: 03/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.929.543/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI			Protocolo: PRC2002396560	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601009511	CNPJ 36.929.543/0001-35	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2020	Início de Atividade 08/04/2020	
Endereço Completo Avenida RUBEM CESAR CASELANI, Nº 1987, SALA 02; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de bombas hidráulicas.				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	CPF 104.477.619-60	Administrador S	Início do Mandato 07/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS	CPF 104.477.619-60	Início do Mandato 07/04/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/04/2020	Número 20201679663	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2020, às 16:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IPM5ACCU**.



PRC2002396560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.650.829-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/09/2012

NOME: **CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS**

FILIAÇÃO: IVANIR CARLES GRINGS
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/10/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=110574, LIVRO=335A, FOLHA=156

CPF: 104.477.619-00

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

6 PROMOÇÃO PL-1377/04-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.650.829-6

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Carlos H. Bonfim Grings

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

WhatsApp (46) 9107-5753

CNPJ 36.929.543/0001-35

IE:908.457.39-03

CEP: 85.770-000 REALEZA - PR

E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 320/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2020

Pelo presente instrumento, a empresa TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, CNPJ n° 36.929.543/0001-35, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, n° 1987, centro, Realeza - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Carlos Henrique Bonfin Grings, Portador do RG sob n° 13.650.829-6 e CPF n° 104.477.619-60, cuja função/cargo é. sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 Av Rubem César Caselani, 1987
 CEP: 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 36.929.543/0001-35



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
 Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro
 Fone: (46) 3543-2815
 WhatSapp (46) 9107-5753
 CNPJ 36.929.543/0001-35
 IE:908.457.39-03
 CEP: 85.770-000 REALEZA - PR
 E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

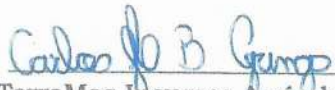
E-mail: joaoterraviva@gmail.com

Telefone: (46)3543-2815

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor João Batista Panazzolo, portador do CPF/MF sob n.º 444.590.410-49, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 038/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 29 de junho de 2020.


 TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 CNPJ: 36.929.543/0001-35
 Carlos Henrique Bonfin Grings
 RG: 13.650.829-6
 CPF: 104.477.619-60
 Sócio- Proprietário

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 Av Rubem César Caselani, 1987
 CEP 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 36.929.543/0001-35



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas
 Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro
 Fone: (46) 3543-2815
 WhatSapp (46) 9107-5753
 CNPJ 36.929.543/0001-35
 IE: 908.457.39-03
 CEP: 85.770-000 REALEZA - PR
 E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 320/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, CNPJ n° 36.929.543/0001-35, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, n° 1987, centro, Realeza - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Realeza, 29 de junho de 2020.

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 CNPJ: 36.929.543/0001-35
 Carlos Henrique Bonfim Grings
 RG: 13.650.829-6
 CPF: 104.477.619-60
 Sócio- Proprietário

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
 Av Rubem César Caselani, 1987
 CEP: 85770-000 - Realeza - PR
 CNPJ: 36.929.543/0001-35



TERRAMAQ

Maquinas e Implementos Agrícolas

00241

TerraMaq Maquinas e Implementos Agrícolas

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 02 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

WhatsApp (46) 9107-5753

CNPJ 36.929.543/0001-35

IE:908.457.39-03

CEP: 85.770-000 REALEZA - PR

E-Mail: joaoterraviva@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO N° 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 320/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, n° 1987, centro, Realeza - PR, C.N.P.J. n° 36.929.543/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Carlos Henrique Grings Bonfin, portador da Carteira de Identidade n° 13.650.829-6 e do CPF n° 104.477.619-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que presente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Realeza, 29 de junho de 2020.

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli

CNPJ: 36.929.543/0001-35

Carlos Henrique Bonfin Grings

RG: 13.650.829-6

CPF: 104.477.619-60

Sócio- Proprietário

TerraMaq Insumos Agrícolas Eireli
Av Rubem César Caselani, 1987
CEP: 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 36.929.543/0001-35



00242

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.138.457/0001-95

Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/12/2020

FGTS Validade: 16/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/03/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 17/03/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (*)

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

**PREGÃO ELETRÔNICO N°
38/2020
Processo N° 320/2020**

Razão Social: Algor Metalúrgica Ltda EPP

Endereço: Av. Amadeu Paradinha, 11 Berçário Industrial, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: felipe@dimaquinas.com.br

CNPJ: 19.138.457/0001-95 IE Estadual: 085/0049598 IE Municipal: 42015024

Representante Legal: Lourdes Balzan Fabro RG: 9047374013 CPF: 721.534.230-15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Pessoa para contato: Altair Fabro

Endereço: Linha União da Serra, 50, Bairro Caravagio, Nova Prata – Rs

Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/Modelo/Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
03	01	UN	SEGADEIRA - De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	Marca: Algor Modelo: AST 165	R\$ 13.999,00 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais)	R\$ 13.999,00 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais)
04	01	UN	ANCINHO - Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfardamento.	Marca: Algor Modelo: AAE 3000	R\$ 13.200,00 (treze mil reais)	R\$ 13.200,00 (treze mil reais)
Valor total: R\$ 27.199,00 (vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais)						


A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.


PRAZO DE ENTREGA: Conforme constado no edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Concordamos com todas as condições do Edital.

Nova Prata/RS, 01 de junho de 2020.


Lucas Fabro
CPF: 018.886.730-95


Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial
95320-000 NOVA PRATA - RS

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP

PREGÃO ELETRÔNICO N°

038/2020

Processo N° 320/2020

Razão Social: Algor Metalúrgica Ltda EPP

Endereço: Av. Amadeu Paradinha, 11 Berçário Industrial, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: felipe@dimaquinas.com.br

CNPJ: 19.138.457/0001-95 IE Estadual: 085/0049598 IE Municipal: 42015024

Representante Legal: Lourdes Balzan Fabro RG: 9047374013 CPF: 721.534.230

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Pessoa para contato: Altair Fabro

Endereço: Linha União da Serra, 50, Bairro Caravagio, Nova Prata – Rs

19.138.457/0001-95

Algor Metalúrgica Ltda - ME

Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial

95320-000 - NOVA PRATA - RS

Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/Modelo/Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
02	01	UN	PLANTADEIRA - Nova, de arrasto pantográfica, pneus novos, 7 linhas, discos de corte de no mínimo 18 polegadas, reservatórios resistentes a corrosão, de dosagem de fertilizante com rosca sem fim. UTILIZAÇÃO: Plantio mecânico de culturas de verão, com adubação simultânea ao processo de plantio.	Marca: Jumil Modelo: JM 2670	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
03	01	UN	SEGADEIRA - De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	Marca: Algor Modelo: AST 170	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)	R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)
04	01	UN	ANCINHO - Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfardamento.	Marca: Algor Modelo: AAE720	R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)	R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)
05	01	UN	ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	Marca: JF implementos Modelo: PRISMA 4000	R\$ 88.333,33 (oitenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 88.333,33 (oitenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Valor total: R\$ 240.333,33 (duzentos e quarenta mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)						

Lucas

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho.

GARANTIA: Conforme constado no Edital

Concordamos com todas as condições do Edital.

Nova Prata/RS, 26 de junho de 2020.

Lucas Fabro

Lucas Fabro

CPF: 018.886.730-95

19.138.457/0001-95
Algor Metalúrgica Ltda - ME
Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Bercário Industrial
95320-000 - NOVA PRATA - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.138.457/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2013
NOME EMPRESARIAL ALGOR METALURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO BERCARIO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO NOVA PRATA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPATO@DIMAQUINAS.COM.BR		UF RS
TELEFONE (54) 3242-4101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 16:41:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NOVA PRATA

16/273404-2

V2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207496141

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA 31 OUT 2016

Nº FCN/RE



RS2201600832735

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA - RS

Local

Nome: **LOURDES BALZAN FABRO**

Telefone de Contato: (54) 3242-2942

Assinatura: *Lourdes B. Fabro*

24 Outubro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10.11/2016 SOB Nº: 360892

Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016

Empresa: 43 2 0749614 1
ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Data

Responsável

07 NOV 2016

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

10 / 11 / 16

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

RS.60.20.23.54 Bueno.





QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"ALGOR METALÚRGICA LTDA ME"
CNPJ nº 19.138.457/0001-95
NIRE nº 43207496141

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 07/06/1996, natural de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade nº 7104928821, SSP/RS e CPF nº 007.054.480-88, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Sostisso, nº 109, Bairro Sagrada Família, na cidade de Nova Prata, Rio Grande do Sul, CEP, 95.320-000,

LOURDES BALZAN FABRO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, nascida em 13/08/1974, natural de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 9047374013, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 721.534.230-15, residente e domiciliada na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na Cidade de Nova Prata/RS, CEP 95320-000.

Únicos sócios da empresa "**ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**", com sede na Avenida Amadeu Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95320-000, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 24/10/2013, sob o nº. 43207496141, resolvem assim, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

DAS ALTERAÇÕES:

1ª - É admitido na sociedade **LUCAS FABRO**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 19/12/2001 na cidade de Nova Prata/RS, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 3098428745, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob o nº 018.886.730-95, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata- RS, CEP - 95320-000, representado neste ato pela mãe Sr.ª **LOURDES BALZAN FABRO** acima qualificada, e pelo pai Sr.º **ALTAIR FABRO**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 29/03/1969 na cidade de Nova Prata/RS, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha União da Serra, nº 50, apartamento 01, Fazenda da Pratinha, na cidade de Nova Prata- RS, CEP - 95320-000.

2ª - O sócio **RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL** retira-se da sociedade cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas que correspondem a 18.200 (dezoito mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para o sócio **LUCAS FABRO**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) do mesmo, assim transferindo todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação;

3ª - O Capital Social é de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos) reais, dividido em 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e fica dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QTDE. COTAS	VALOR - R\$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40
TOTAL	45.500	45.500,00	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME, Nire 43207496141, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

4ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§1º.- A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, competem, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.
- b) - Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) - Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º. - É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

5ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002)

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial “**ALGOR METALÚRGICA LTDA ME**” e tem sua sede Av. Amadeu Augusto Paradinha, nº 11, Berçário Industrial, na Cidade de Nova Prata, CEP 95.320-000, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade passa a ser:

- Fabricação de estruturas metálicas;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação; e
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

2



JUREX

Parágrafo único – A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2013 e terá seu prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta – O Capital Social é de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos mil) reais, dividido em 45.500 (Quarenta e cinco mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, esta dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE DE COTAS	VALOR-R\$	%
LOURDES BALZAN FABRO	27.300	27.300,00	60%
LUCAS FABRO	18.200	18.200,00	40%
TOTAL	45.500	45.500,00	100%

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência das sócias que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelas sócias, proporcional ao número de cotas que cada uma é possuidora.





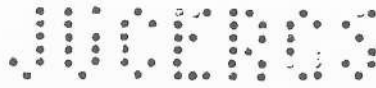
3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, Nire 43207496141, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda - A administração da sociedade será exercida pela sócia, **LOURDES BALZAN FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial.

§ 1º. - A sócia denominada **ADMINISTRADORA**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

- a) - Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito.
- b) - Fimar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa;
- c) - Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
- d) - Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- e) - Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- f) - Assinar, enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º. - É vedado a **ADMINISTRADORA** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Cláusula Décima Terceira - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta - Os administradores, ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Sétima - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação da administradora, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I - Tomar as contas da administradora e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II - Designar administradores quando for o caso;
- III - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ALGOR METALURGICA LTDA - ME, Nire 43207496141, foi deferido e arquivado sob o nº 4360892 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 16/273.404-2 e o código de segurança G1B2Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos administradores proceder à forma que melhor se fizer à sociedade.

- § 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.
 § 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula Décima Nona - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretária a que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo único - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todas os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião das sócias se todas vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

CAPÍTULO VI DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Vigésima Primeira - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição da administradora;
- c) Modo e o valor da remuneração das administradoras;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Segunda - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Terceira - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quarta - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, EXCLUSÃO, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Vigésima Quinta - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo único– Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidora.

Cláusula Vigésima Sexta - Em caso de falecimento ou interdição de uma dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio da sócia falecida. O

5



ALGOR

espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizado a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Vigésima Sétima - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar a outra sócia, com antecedência mínima de 120 dias.

Cláusula Vigésima Oitava - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Cláusula Vigésima Nona - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver rateado entre as sócias na proporção do valor da cota que cada uma é possuidora.

Cláusula Trigésima - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecoverável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula Trigésima Primeira - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS


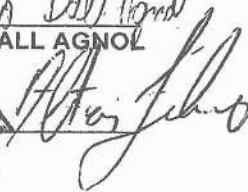
Cláusula Trigésima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


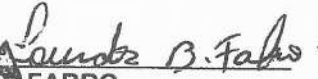
Cláusula Trigésima Terceira - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Trigésima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Nova Prata, 21 de outubro de 2016.



RAFAEL MINOZZO DALL AGNOL
LUCAS FABRO
 Representado pelo Pai
 Altair Fabro



LOURDES BALZAN FABRO
LUCAS FABRO
 Representado pela mãe
 Lourdes Balzan Fabro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2016 SOB Nº: 4360892
Protocolo: 16/273404-2, DE 31/10/2016
Empresa: 43 2 0749614 1
ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME

[Assinatura]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de **ALTAIR FABRO**, indicada com a seta, por **SEMELHANÇA** com a existente no fichário deste Serviço, a pedido de Lourdes Balzan Fabro. CNH02207036643 DETRAN/RS que declarou estar(em) o(s) signatário(s) impossibilitado(s) de comparecer(em) nesta Serventia, para o reconhecimento por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Nova Prata, RS, 24 de outubro de 2016.
 Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 13:58:10 267873-84
 Emol: R\$ 6,10 + Seio digital: R\$ 0,45 - 0391 01.1800006.18944
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
 EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço verdadeiras as firmas de **RAFAEL MINOZZO DALL'AGNOL e LOURDES BALZAN FABRO(2)**, indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Nova Prata, RS, 24 de outubro de 2016.
 Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 13:57:11 267872-88/23 20
 Emol: R\$ 18,30 + Seio digital: R\$ 1,35 - 0391 01.1800006.18941/18643



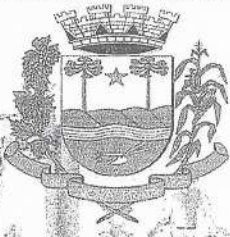


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALGOR METALÚRGICA LTDA EPP *****
CNPJ 19.138.457/0001-95.*****

Nova Prata, 19 de maio de 2020, às 17h15min



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTO
LICENÇA FISCALIZACAO E/OU VISTORIA

CONTRIBUINTE
ALGOR METALURGICA LTDA ME

ENDEREÇO
AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 0011
95320.000 NOVA PRATA RS
CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95

DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ALGOR METALURGICA LTDA ME

ATIVIDADE PRINCIPAL
FABRIC MONTAGEM ESTRUT METALICAS
MAO E EQUIP, SERV USINAGEM TORNO E SOLDA

INÍCIO DA ATIVIDADE
27/10/2016

INSCRIÇÃO CADASTRAL
42015024

EXERCÍCIO
INDETERMINADO



MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser
uma reprodução fiel desta face do original que me foi
apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 26 de setembro de 2019
Catiene Strapazon - Escrevente- 359487-06496 16
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1800001.91621

U. Strapazon

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 12/05/2020

Identificação	
CAD ICMS	085/0049598
CNPJ	19.138.457/0001-95
Razão Social	ALGOR METALURGICA LTDA
Nome Fantasia	

Endereço			
Logradouro	RUA AMADEU AUGUSTO PARADINHA		
Número	11	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	Nova Prata	U.F.	RS
CEP	95320-000	Telefone	(54) 9943-1931

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS		
CNAE Fiscal	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS		
CNAE Fiscal	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO		
Data Abertura	05/07/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	07/2016

CAE
373089010 - chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, p
784323010 - semeadores-adubadores
952000000 - INST.MONTAGEM APAR.MAQ.E EQUIPAMENTOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ: 19.138.457/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:16 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **FB15.7271.3779.A69B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0014897853

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALGOR METALURGICA LTDA**
Endereço: **RUA AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11**
NOVA PRATA - RS
CNPJ: **19.138.457/0001-95**

Certificamos que, aos 08 dias do mês de **MAIO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/7/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024648784

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2020/1723

Digito verificador 8120

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ALGOR METALURGICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95
ENDEREÇO: AMADEU AUGUSTO PARADINHA, 11
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BERC INDUSTRIAL II
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/05/2020

COM VALIDADE ATÉ: 10/08/2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.138.457/0001-95
Razão Social: ALGOR METALURGICA LTDA ME
Endereço: AV AMADEU AUGUSTO PARADINHA 11 / BERCARIO INDUSTRIAL / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031905011583841118

Informação obtida em 12/05/2020 17:24:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGOR METALURGICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.138.457/0001-95

Certidão nº: 7289643/2020

Expedição: 26/03/2020, às 15:52:39

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGOR METALURGICA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.138.457/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



NOME
LOURDES BALZAN FABRO

FILIAÇÃO
ATTILIO BALZAN

CATHARINA GROTO BALZAN

DATA NASCIMENTO 13/08/1974 ORGAO EXPEDIDOR SSP FATOR RPT. O+

NATURALIDADE NOVA-BASSANO-RS

Lourdes B. Fabro
ASSINATURA DO TITULAR

151781

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
NOVA PRATA - RS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 721.534.230-15 DNI
REGISTRO GERAL 9047374013 DATA DE EXPEDICAO 12/02/2020

REGISTRO CIVIL
C CAS 2416 NOVA PRATA RS
LV 89 FL 52V
OBSERVACAO

T. ELEITOR 55283170485 CTPS 51428 SÉRIE UF 00042 RS
NIS/NIS/PASEP 32482246908 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNS 2207036643-RS 700006301559104

151781

Sônia Salete Mazzuco Acco
ASSINATURA DA TABELIÃ

2 VIA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIÃO DE NOVAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placência de Almeida (54) 3242.1403 - Fone (54) 3242.1089
R. D. GONCALVES FERREIRA - Taboão

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 13 de maio de 2020
Sônia Salete Mazzuco Acco - Tabeliã Designada-
373592-05200 18
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01.1900004.16170

WÁ SÓ SOMENTE SEM BIENIAS OU RASCUNO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




PC Reg. Dir. Alt.

Lucas Fabro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3098428745

28/01/2015

LUCAS FABRO

ALTAIR FABRO
LOURDES BALZAN FABRO

NATURALIDADE:
NOVA PRATA RS

19/12/2001

C NASC 9749/291 NOVA PRATA RS
LV A12 FL 261

018.886.730-95

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151781 / 151781

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS
E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
NOVA PRATA - RS
SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO
TABELIÁ DESIGNADA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E.C.M.
NOVOPRATA - RS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina da Araújo, 821 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Prata, RS, 03 de abril de 2020
Diego Gottardo Moriaga - Substituto - 372014-03343 8
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 03991.01.1900004.13353

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALGOR METALURGICA LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320749614-1	19.138.457/0001-95	24/10/2013	01/11/2013

Endereço Completo:

AVENIDA AMADEU PARADINHA 11 - BAIRRO BERCARIO INDUSTRIAL CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, E SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 45.500,00 QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
721.534.230-15	LOURDES BALZAN FABRO	xxxxxxx	R\$ 27.300,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
018.886.730-95	LUCAS FABRO	xxxxxxx	R\$ 18.200,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/02/2018

Número: 4607143

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Empresa(s) Antecessora(s)


Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ALGOR METALURGIA LTDA - ME	4320749614-1	4081205	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Junho de 2020 13:28


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000467128 e visualize a certidão)



20/547.085-8

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

A empresa ALGOR METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.138.457/0001-95, por intermédio de seu responsável legal a Sra. Lourdes Balzan Fabro e sua responsável pela contabilidade, de sua Técnica Contábil Márcia M.A. Masiero, CPF nº. 910.481.920-91, declaram, para fins de participação no Processo Licitatório, que:

(X) é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Nova Prata/RS, 12 de Maio de 2020.

Lourdes B. Fabro.

Lourdes Balzan Fabro

Márcia M. A. Masiero

Márcia M. A. Masiero

TEC. CONTAB.CRC/RS 075685

MARCIA M. A. MASIERO
Téc. Contábil - CRC/RS 075685

CPF 910.481.920-91

ALGOR METALÚRGICA LTDA**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Algor Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 19.138.457/0001-95 com sede na Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11 Berçário Industrial – Nova Prata/RS através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Lucas Fabro, Portador(a) do RG sob nº 3098428745 e CPF nº 018.886.730-95, cuja função/cargo é Sócio (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: felipe@dimaquinas.com.br

Telefone: (54) 3242-1333

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Lucas Fabro, portador do CPF/MF sob n.º 018.886.730-95 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 038/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Prata/RS 26 de junho de 2020.

Lucas Fabro

Lucas Fabro
 CPF: 018.886.730-95

19.138.457/0001-95

Algor Metalúrgica Ltda - ME

Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
 Berçário Industrial

95320-000 - NOVA PRATA - RS

ALGOR METALÚRGICA LTDA**DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa Algor Metalúrgica Ltda, com sede à Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11 Berçário Industrial – Nova Prata/RS, inscrita no CNPJ N° 19.138.457/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Lucas Fabro, portador da carteira de identidade n° 3098428745, e do CPF N° 018.886.730-95, DECLARA sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer Garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, podendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Nova Prata/RS 26 de junho de 2020

Lucas Fabro

Lucas Fabro

CPF: 018.886730-95

19.138.457/0001-95

Algor Metalúrgica Ltda - ME

Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
Berçário Industrial

95320-000 - NOVA PRATA - RS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
38/2020
Processo Nº 320/2020**

Razão Social: Algor Metalúrgica Ltda EPP

Endereço: Av. Amadeu Paradinha, 11 Berçário Industrial, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: felipe@dimaquinas.com.br

CNPJ: 19.138.457/0001-95 IE Estadual: 085/0049598 IE Municipal: 42015024

Representante Legal: Lourdes Balzan Fabro RG: 9047374013 CPF: 721.534.230-15

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 0593-2 Conta/C: 1610-1

Pessoa para contato: Altair Fabro

Endereço: Linha União da Serra, 50, Bairro Caravagio, Nova Prata – Rs

Constitui objeto deste PREGÃO a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA.

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/Modelo/Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
03	01	UN	SEGADEIRA - De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	Marca: Algor Modelo: AST 165	R\$ 13.999,00 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais)	R\$ 13.999,00 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais)
04	01	UN	ANCINHO - Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfardamento.	Marca: Algor Modelo: AAE 3000	R\$ 13.200,00 (treze mil reais)	R\$ 13.200,00 (treze mil reais)
Valor total: R\$ 27.199,00 (vinte e sete mil e cento e noventa e nove reais)						


A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme constado no edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Concordamos com todas as condições do Edital.

Nova Prata/RS, 01 de junho de 2020.



 Lucas Fabro
 CPF: 018.886.730-95


 Algor Metalúrgica Ltda - ME
 Av. Amadeu Augusto Paradinha, 11
 Berçário Industrial




00270

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.272.465/0001-67
Razão Social: MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MB LICITA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2020
Receita Municipal	Validade:	25/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

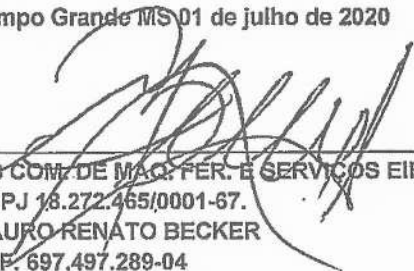
A empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 18.272.465/0001-67, com sede na Rua Júlio Dittmar 26 A, Município de Campo Grande MS, CEP nº 79002-320, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAURO RENATO BECKER portador (a) da Carteira de Identidade nº 001.553.124 SSP/MS e do CPF/MF nº 697.497.289-04 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 em epígrafe que tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA , em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	01	NOGUEIRA * MODELO EXPRESS 4030	67.439,80	67.439,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 67.439,80 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).					R\$ 67.439,80

- Informar Valor total R\$ 67.439,80 (Sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)
- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Campo Grande MS 01 de julho de 2020


MB COM. DE MAQ. FER. E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ 18.272.465/0001-67.
MAURO RENATO BECKER
CPF: 697.497.289-04
RG 001.553.124 SSP/MS

18.272.465/0001-67
MB Comércio de Maquinas, Ferramentas e
Serviços EIRELI - EPP
R. Julio Dittmar, 26A
B. Centro - CEP 79.002-320
Campo Grande- MS

EDITAL DE PREGÃO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA
ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.272.465/0001-67, com sede na Rua Júlio Dittmar 26 A, Município de Campo Grande MS, CEP nº 79002-320, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MAURO RENATO BECKER** portador (a) da Carteira de Identidade nº 001.553.124 SSP/MS e do CPF/MF nº 697.497.289-04 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 em epigrafe que tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Na proposta de preço estão inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

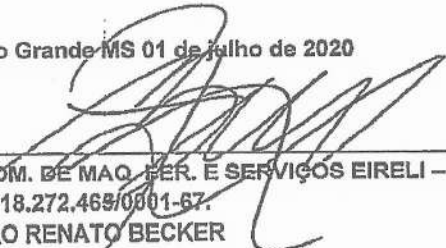
Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
03	SEGADEIRA - De disco com 4 discos, 3 navalhas cada disco, largura de corte de no mínimo 1.65 metros. UTILIZAÇÃO: Corte mecânico e uniforme de culturas destinadas a fenação.	01	NOGUEIRA MODELO SDN 170	28.200,00	28.200,00
04	ANCINHO - Enleirador e espalhador, 2 rotores, largura de trabalho de no mínimo 3 metros. UTILIZAÇÃO: Utilizado para mexer a cultura cortada durante o processo de desidratação bem como para amontoar a cultura para o processo de enfardamento.	01	NOGUEIRA MODELO HAY NOG 300	23.600,00	23.600,00
05	ENFARDADEIRA - Para feno, largura de trabalho de no mínimo 1,20 metros, fardos com comprimento mínimo de 1 metro, seção transversal de no mínimo 30x40cm. UTILIZAÇÃO: Recolhe a cultura desidratada do solo, molda e compacta em fardos e realiza o processo de amarração do fardo.	01	NOGUEIRA MODELO EXPRESS 4030	88.330,00	88.330,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 140.130,00 (Cento e quarenta mil, cento e trinta reais)				R\$ 140.130,00	

Informar Valor total R\$ 140.130,00 (Cento e quarenta mil, cento e trinta reais)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Campo Grande MS 01 de julho de 2020


MB COM. DE MAQ. FER. E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ 18.272.465/0001-67.
MAURO RENATO BECKER
CPF. 697.497.289-04
RG 001.553.124 SSP/MS

18.272.465/0001-67

MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e
Serviços EIRELI - EPP

R. Julio Dittmar, 26A
B. Centro - CEP 79.002-320

Campo Grande- MS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.465/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MB LICITA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JULIO DITTMAR	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 8115-1971
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 13:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.465/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 79.11-2-00 - Agências de viagens 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JULIO DITTMAR	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-320	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (67) 8115-1971	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 13:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.272.465/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JULIO DITTMAR	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.002-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 8115-1971	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 13:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS –
EIRELI-EPP**

MAURO RENATO BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Clevelândia/PR, nascido aos 24/07/1969, empresário, portador do RG nº. 001.553.124 expedida pela SEJUSP/MS em 10/05/2004 e do CPF nº 697.497.289-04, residente e domiciliado na Rua Frutuoso Barbosa nº 272, casa 01, bairro São Francisco - CEP: 79.118-190 na cidade de Campo Grande/MS, titular da Empresa MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços-EIRELI-EPP, sediada na Av. Tamandaré nº 1414, sala 01, Vila Alto Sumare - CEP: 79.009-790 na cidade de Campo Grande/MS, registrada na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54 6 0001255 1 em 10/06/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.272.465/0001-67, resolve assim alterar os dados da empresa:

CLÁUSULA 1ª. Altera o endereço para a Rua Júlio Dittmar nº 26, Centro, Campo Grande-MS, CEP 79.002-320.

CLÁUSULA 2ª. Altera o objeto para :

Comércio Atacadista de máquinas, tratores e equipamentos agrícola, sementes em geral, instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio Varejista de equipamentos para escritório, ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, motores elétrico, geradores, válvulas e bombas em geral, tintas prediais, automotivas e seus derivados, materiais hidráulicos e elétricos, material para construção em geral, móveis e eletrodomésticos, peças e acessórios para veículos automotores e motos, óleo lubrificante, graxa, filtros e seus derivados, barcos, motores e seus acessórios, gêneros alimentícios, cestas básicas, bebidas, alimento para animais, ração, vacinas, venda de computadores, notebook, impressoras, cartuchos de tonner, nobreaks, estabilizadores e filtros de linha, ar condicionado, placas de identificação, aparelhos e equipamentos de proteção e segurança, roupas e seus acessórios, artigos e materiais fotográficos e cinematográficos, artigos para livraria, papelaria, livros, e descartáveis, artigos de ótica e relojoaria, instrumentos musicais, discos, fitas e cds, artigos para Iluminação, vidros , vitrais e molduras, brinquedos e artigos recreativos, objetos de decoração, artigos de couro e de viagem, passagens aéreas, material de higiene e limpeza residencial, comercial e hospitalar, produtos domissaniantes, pneus e câmaras de ar para veículos e motos, equipamentos para academia, produtos químicos e equipamentos para manutenção e limpeza de piscina, materiais e equipamentos laboratoriais, moveis para escritórios e residências; Serviços de: mecânica de veículos, motocicletas, limpeza residencial, comercial e hospitalar, instalação e manutenção de sistemas e aparelhos de ar condicionado, hidráulicos e elétricos.



CLÁUSULA 3ª. À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1ª- A empresa gira sob a denominação comercial de **MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI-EPP.**

2ª- A empresa tem sua sede na Rua Júlio Dittmar, 26, Centro em Campo Grande MS, CEP 79.002-320.

3ª- O capital é de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

4ª- Seu objeto é o Comércio Atacadista de máquinas, tratores e equipamentos agrícola, sementes em geral, instrumentos e materiais médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Comércio Varejista de equipamentos para escritório, ferragens e ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, motores elétrico, geradores, válvulas e bombas em geral, tintas prediais, automotivas e seus derivados, materiais hidráulicos e elétricos, material para construção em geral, móveis e eletrodomésticos, peças e acessórios para veículos automotores e motos, óleo lubrificante, graxa, filtros e seus derivados, barcos, motores e seus acessórios, gêneros alimentícios, cestas básicas, bebidas, alimento para animais, ração, vacinas, venda de computadores, notebook, impressoras, cartuchos de tonner, nobreaks, estabilizadores e filtros de linha, ar condicionado, placas de identificação, aparelhos e equipamentos de proteção e segurança, roupas e seus acessórios, artigos e materiais fotográficos e cinematográficos, artigos para livraria, papelaria, livros, e descartáveis, artigos de ótica e relojoaria, instrumentos musicais, discos, fitas e cds, artigos para Iluminação, vidros, vitrais e molduras, brinquedos e artigos recreativos, objetos de decoração, artigos de couro e de viagem, passagens aéreas, material de higiene e limpeza residencial, comercial e hospitalar, produtos domissaniantes, pneus e câmaras de ar para veículos e motos, equipamentos para academia, produtos químicos e equipamentos para manutenção e limpeza de piscina, materiais e equipamentos laboratoriais, moveis para escritórios e residências; Serviços de: mecânica de veículos, motocicletas, limpeza residencial, comercial e hospitalar, instalação e manutenção de sistemas e aparelhos de ar condicionado, hidráulicos e elétricos.

5ª- A empresa iniciou suas atividades em 28/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª- Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

7ª- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

8ª- A empresa será administrada pelo Sr. MAURO RENATO BECKER, já qualificado, que tem poderes e atribuições de administrador para representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, e, quando necessário delegar autoridade a outrem através de procuração

PARAGRAFO UNICO:- Fica vedado, no entanto ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

9ª- O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de inventário, de balanço patrimonial e das demonstrações de resultado do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados pelo próprio titular.

10ª- A empresa poderá a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo.

11ª O Titular pode, observadas as disposições regulamentares pertinentes, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore e antecipação de lucros".

12ª- O titular pode vender ou transferir a titularidade da EIRELI mediante formalização de alteração do ato constitutivo.


13ª- A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou partilha, por sentença judicial ou escritura pública.


14ª- O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade."

15ª- Fica eleito o foro de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

Pelo estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2015.


MAURO RENATO BECKER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2015	
SOB O NÚMERO: 54407235	
Protocolo: 15/047713-9, DE 09/06/2015	
Empresa: 54.6.0001255-1	
MB COMÉRCIO DE	
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E	
SERVIÇOS EIRELI EPP	
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	
	1384287



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4836971

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/06/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, portador do CNPJ:
18.272.465/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 18 de junho de 2020.

PEDIDO Nº: **005683379**

